

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 34/11/2017

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Indicação nº 836/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

MANILHAMENTO DO VALÃO SITUADO ENTRE O PÁTIO DA ESCOLA 13 DE SETEMBRO E O CAMPO DE FUTEBOL, NO ASSENTAMENTO CORREGO DA AREIA.

JUSTIFICATIVA:

A realização dessa obra visa atender o justo clamor das diversas famílias que residem naquele local e que há muito sofrem com os problemas oriundos da falta de tal benfeitoria, pois no período chuvoso o supracitado valão recebe um grande volume de água que provoca o alagamento das vias públicas e residências situadas às suas margens, causando transtornos aos moradores, inclusive em dias de festividades na escola não há espaço para estacionamento de veículos.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 13 de novembro de 2017.

Ajalirio Caldeira
AJALIRIO CALDEIRA
Vereador